

**Colegiado do Programa de Pós-graduação em Modelagem  
Computacional**

**Resolução 01/2012**

**CRITÉRIO PARA DUPLA VINCULAÇÃO DE PROFESSOR PERMANENTE EM  
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA UFJF**

O colegiado do programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional (PGMC), da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião do dia 30 de março de 2012,

**RESOLVE**

**APROVAR** os termos das normas internas para professor permanente do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional que participa de mais de um programa de pós-graduação da UFJF como professor permanente, conforme disposto no anexo à presente resolução. Esta resolução entra em vigor na presente data e complementa a Resolução 02/2009 para melhor atender os critérios de avaliação da CAPES.

Juiz de Fora, 30 de março de 2012



Prof. Luis Paulo da Silva Barra

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional



Prof. Ciro de Barros Barbosa

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional

**CRITÉRIO PARA DUPLA VINCULAÇÃO DE PROFESSOR PERMANENTE EM  
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFJF**

Anexo à resolução 01/2012 do colegiado do  
Programa de Pós-graduação em Modelagem Computacional

**Art. Único** - O professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional só poderá participar de outro programa de pós-graduação da UFJF, como professor permanente, caso a sua produção científica vinculada ao PGMC, computada segundo os critérios da área Interdisciplinar, seja igual ou superior à pontuação mínima exigida para manutenção do atual conceito do PGMC .

Juiz de Fora, 30 de março de 2012.

